ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

"QUE DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.995, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando que o Plenário da Câmara Municipal de Campinápolis-MT, em data de 19 de Dezembro de 1996, aprovou o Parecer nº 067/96, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, onde o mesmo emitiu o Parecer favorável a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Campinápolis-MT, referente ao Exercício de 1.995.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovada as Contas da Gestão financeira e Patrimonial do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício de 1.995, do Prefeito Sr. **Flavio Ferreira Lima.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal
Campinápolis-MT, 19 de Dezembro de 1.996.

ODENIR ANTÔNIO DA COSTA
Presidente

NILTON JOÃO CARLOS
1º Secretário

OTACILIO SABINO RIBEIRO
2º Secretário

PUBLICADO
EM 02 / 12 / 1996

Registro
Livro 01
Folha 01